



DESPACHO (PR) N.º11/2012

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para Atribuição do Título de Especialista solicitadas pelo Mestre Susana Maria de Oliveira e Silva

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto e o artigo 13.º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio, compete ao Presidente do IPCA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como Instituição instrutora;
- A mestre Susana Maria de Oliveira e Silva, docente do IPCA, solicitou a realização das provas para atribuição do título de especialista em Contabilidade Pública na área científica de Contabilidade Pública do Grupo Disciplinar de Contabilidade Pública do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade;
- O protocolo de associação entre os Institutos Politécnicos de Bragança, do Cávado e do Ave, do Porto e de Viana do Castelo para a atribuição do título de especialista celebrado em 16 de dezembro de 2010;
- Por força dos normativos legais supra citados o presidente do júri é o Presidente do IPCA;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA) e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-Científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do número 1 do artigo 13º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave (IPCA), aprovado pelo Despacho n.º 8138/2010 de 29 de abril, publicado em Diário da República 2ª Série n.º 90, de 10 de maio e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto nomeio o júri para a



realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Susana Maria de Oliveira e Silva:

Presidente do Júri:

- Prof. Doutora Maria Manuela Cruz Cunha, por delegação de competências do Presidente do IPCA publicada no Diário da República, 2ª série, n.º 170, de 5 de setembro de 2011, através do Despacho n.º 11044/2011.

Vogais:

- Professor Doutor Humberto Nuno Rito Ribeiro, Professor Adjunto da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Bragança;

- Professora Doutora Susana Catarino Rua, Professora Adjunta da Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave;

- Mestre Alcina Augusta Sena Portugal Dias, Professora Adjunta do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto do Instituto Politécnico de Porto;

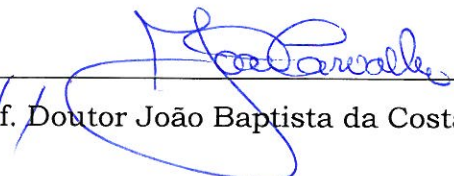
- Mestre Olga Silveira, especialista, indicada pela Ordem dos Técnico Oficiais de Contas;

- Prof. Doutor Victor Simões, especialista, indicado pela Ordem dos Técnico Oficiais de Contas.

A publicação deste despacho revoga o despacho (PR) N.º 131/2011, de 20 de dezembro.

Barcelos, 10 de fevereiro de 2012

O Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave



Prof. Doutor João Baptista da Costa Carvalho